

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 633/2015/CGM

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2014-PMM-PP-SEMED
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Nº CONTRATO	EMPRESA
Nº 009/2014- PMM-PP-SEMED	ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS:

ANÁLISE CONCLUSIVA

Trata-se de análise conclusiva a respeito do Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2014 – PMM-PP-SEMED firmado entre o Município de Marituba e a empresa ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS – ME, proveniente do processo licitatório denominado Pregão Presencial nº 018/2014 – PMM-PP-SEMED, objetivando através deste apostilamento o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato supracitado.

Através do Termo de Apostilamento decidiu-se que o valor de reposição do gás (GPL) de cozinha 13 kg passará do valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) antes acordado, para R\$ 53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista que o preço do gás de cozinha obteve inúmeros aumentos resultantes de diversos fatores como a elevação do preço dos combustíveis.

Os autos foram autuados contendo a solicitação do aumento do valor do contrato, fundamentando a empresa vencedora, para tanto, no reequilíbrio econômico financeiro, bem como expõe suas justificativas e índices que utilizou para chegar ao valor apontado na solicitação ao norte citada; Ofício nº 362ª/2015-GAB-SEMED; Contrato nº 009/2014-PMM-PP-SEMED; Declaração de Adequação Orçamentária Financeira; Autorização do Prefeito para a mudança do valor contratado; Parecer Jurídico assinado pelo advogado Sebastião de Sousa Maia (OAB/PA nº 3171), bem como dotação orçamentária por onde ocorrerão as despesas a seguir discriminada:

EXERCÍCIO: 2015

FONTE DO RECURSO: 0.1.38 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº 633/2015/CGM

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2014-PMM-PP-SEMED
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Nº CONTRATO	EMPRESA
Nº 009/2014- PMM-PP-SEMED	ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.04.04 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2100.0000 –FUNCIONAMENTO
DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%);

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.04 – GÁS E OUTROS
MATERIAIS ENGARRAFADOS.

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente ao Termo de Apostilamento ora em destaque para que seja alterado o valor pactuado outrora de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$ 53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como fundamento o reequilíbrio econômico financeiro posto que o preço do gás de cozinha obteve inúmeros aumentos resultantes de diversos fatores como a elevação do preço dos combustíveis.

Marituba (PA), 17 de Julho de 2015.


Michelle Medina
Analista

De Acordo,

Liberato Barroso
Controlador Geral em
exercício